



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONZAGA E LEMOS CLINICA MEDICA LIMITADA
CNPJ: 51.202.558/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:17 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **8641.805D.504E.FCCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.202.558/0001-90
Razão Social: NEIDE GONZAGA MENDES LIMITADA
Endereço: RUA PEDRO AIRES SOBRINHO 2034 QD 21 LT 05 / JD BRASILIA / PORTO NACIONAL / TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120621133630705369

Informação obtida em 19/12/2023 09:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONZAGA E LEMOS CLINICA MEDICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.202.558/0001-90
Certidão nº: 73017948/2023
Expedição: 19/12/2023, às 09:35:18
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONZAGA E LEMOS CLINICA MEDICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.202.558/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5287329

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 51.202.558/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

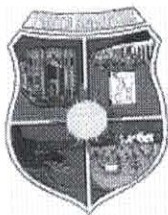
Data Emissão: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023 - 09h 24m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 191389

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **GONZAGA E LEMOS CLINICA MEDICA LIMITADA**

CPF/CNPJ: **51202558000190**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO AIRES SOBRINHO Qd. 21 Lt.05 N° 2034, JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL / TO, CEP 77500000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, TERÇA-FEIRA 19 DEZEMBRO DE 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Quinta-feira 18 Janeiro de 2024.**

EMITIDA: **Terça-feira 19 Dezembro de 2023 às 09:39:38**

Código de Validação: **12064191389**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE
SÃO VALÉRIO - TO

À

Comissão Especial de Credenciamento

Secretaria Municipal Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

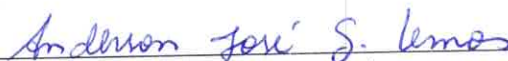
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

Objeto: Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os Serviços serão executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica – Rede de Saúde Pública Municipal. Os serviços serão iniciados em 01 de janeiro de 2024 e finalizados até o dia 31/12/2024.

A empresa GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA, nome fantasia CLÍNICA CÂNAA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.202.558/0001-90, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho, nº 2034, quadra 21, lote 05, Jardim Brasília, CEP. 77.500.000, Porto Nacional – TO, telefone: (63)98499-2262, e-mail: ngonzagam@hotmail.com, através de seu representante legal/procurador o Sr. Anderson José Gonzaga Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 838.373 SSP/TO e do CPF nº 012.748.071-40, residente e domiciliado na Quadra Arse, 102 alameda 2, s/n, lote 02, Plano Diretor Sul, CEP. 77.023.543, Palmas – TO, telefone: (63)98499-2262, e-mail: ngonzagam@hotmail.com; **DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **CRENCIAMENTO Nº 001/2023**, sob as penalidades da lei, **que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes** da empresa acima identificada, d qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Valério – TO aos 19 dias do mês de dezembro de 2023



GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA

ANDERSON JOSÉ GONZAGA LEMOS

Sócio Administrador

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE
SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

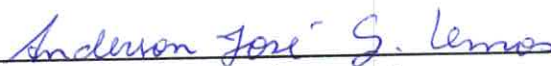
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO

Credenciamento nº 001/2023

A empresa GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA, com sede no endereço Rua Pedro Aires Sobrinho, nº 2034, quadra 21, lote 05, Jardim Brasília, CEP. 77.500.000, Porto Nacional – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.202.558/0001-90, representada neste ato por Anderson José Gonzaga Lemos, nacionalidade brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 838.373, e no CPF sob o nº 012.748.071-40, in fine assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é, contratação de profissionais médicos da área da saúde, promovida pelo Município de São Valério – TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente Processo de Credenciamento, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Valério – TO 19 de dezembro de 2023



Anderson José Gonzaga Lemos
Assinatura do Licitante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO APRESENTADO

À

Comissão Especial de Credenciamento

Secretaria Municipal de Saúde

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

Objetivo: Credenciamento para Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Valério.

A empresa / Pessoa física GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA, nome fantasia CLÍNICA CÂNAA inscrita no CNPJ 51.202.558/0001-90, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho, nº 2034, quadra 21, lote 05, Jardim Brasília, CEP. 77.500.000, Porto Nacional – TO, Telefone: (63)98499-2262, e-mail: ngonzagam@hotmail.com, através de seu representante legal/procurador o (a) Sr.(a) Anderson José Gonzaga Lemos, brasileiro, casado, empresário portador do Documento de Identidade nº 838.373 SSP/TO e do CPF. 012.748.071-40, residente e domiciliado na Quadra Arse, 102 alameda 2, Plano Diretor Sul, CEP. 77.023.-543, Palmas – TO, Telefone: (63)98499-2262, e-mail ngonzagam@hotmail.com; **DECLARA**, para fins de participação no **CRENCIAMENTO Nº 001/2023, cujo objeto:** Prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, Serviços médicos no Município de São Valério – TO. Os Serviços serão executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica – Rede de Saúde Pública Municipal. Os serviços serão iniciados em 01 de janeiro de 2024 e finalizados até o dia 31/12/2024.

DECLARO: Plenamente em prestar os serviços pelo preço apresentado pelo Município de São Valério – TO, conforme o valor determinado no item 04 do edital deste CRENCIAMENTO 001/2023.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

São Valério – TO, aos 19 dias do mês de dezembro 2023



Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V

DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À

Comissão Especial de Credenciamento

DEMANDANTE: Secretaria Municipal Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CRENCIAMENTO Nº 001/2023/FMS

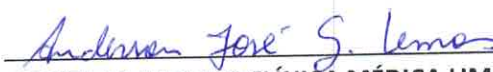
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

OBJETO: Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os serviços serão iniciados em 01 de janeiro de 2024 e finalizados até o dia 31/12/2024.

A empresa GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA, nome fantasia CLÍNICA CÂNAA, inscrita no CNPJ nº 51.202.558/0001-90, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho, nº 2034, quadra 21, lote 05, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO, CEP. 77.500.000; telefone: (63)98499-2262, e-mail: ngonzagam@hotmail.com, através do seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) Anderson José Gonzaga Lemos, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 838.373 SSP/TO e CPF 012.748.071-40, residente e domiciliado na Quadra Arse, 102 alameda 2, s/n, lote 2, Plano Diretor Sul, CEP. 77.023-543, Palmas – TO, telefone (63)98499-226, e-mail. Ngonzagam@hotmail.com; **DECLARA**, para fins de participação no **CRENCIAMENTO Nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os Serviços serão executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica – Rede de Saúde Pública Municipal – Conforme Termo de Referência (anexo I). Os serviços serão iniciados em 01 de janeiro de 2024 e finalizados até o dia 31/12/2024, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescidos pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos presente declaração.

São Valério – TO aos 19 dias de dezembro de 2023


GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA
ANDERSON JOSÉ GONZAGA LEMOS
Sócio Administrador